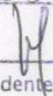


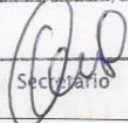
AO EXPEDIENTE  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 25/05/2010

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

CONSTOU NO EXPEDIENTE  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 25/05/2010

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 018/2010.**  
(Do Vereador Fábio de Oliveira)

AVULSOS  
DISTRIBUÍDO  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 25/05/2010

Denomina de Rua Elvira Gomes de Oliveira a Rua localizada entre a Vila Mariana e a Rua Cleto Campelo no Jardim Brasília, neste Município, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal decreta:**

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Elvira Gomes de Oliveira** a Rua localizada entre a Vila Mariana e a Rua Cleto Campelo no Jardim Brasília, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura presta uma justa homenagem a Senhora Elvira Gomes de Oliveira, falecido em 15 de janeiro de 2010, que teve uma pacata que teve uma história de vida exemplar, conforme “breve histórico” junto ao processo legislativo.

A proposição tem por objetivo ainda, continuar o processo de denominação das ruas do Município, em razão das dificuldades para localização das residências vivenciadas pela Empresa de Correios e Telégrafos, CAGEPA e ENERGISA e que são reclamadas pelos moradores da localidade em questão.

Plenário “Luiz de Góes”, em 25 de maio de 2010.

  
**FÁBIO DE OLIVEIRA (FABINHO)**  
VEREADOR – PDT